

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Ba.

PUBLICADO

Em: 21/12/16

PUBLIQUE-SE

Em: 21/12/16

### DECRETO Nº 65/2016

  
Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port.: Nº 199/2009

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal da Barra, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis nº 032/ 2001 e 04/2011.

Considerando a realização do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2011 de 27 de maio de 2011 para diversos cargos.

Considerando que após a publicação dos resultados, o referido Concurso Público foi homologado pelo Decreto nº 018/2012 de 16 de abril de 2012.

Considerando o decreto 0015/2014 fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o concurso publico 001/2011

Considerando a Liminar deferida no Mandado de Segurança, processo nº 8000423-90.2016.805.0018 movido contra o município.

#### DECRETA

Art. 1º Enquadrar os aprovados no Cargo abaixo relacionado em ordem de aprovação e convocá-los para qualificação e posse:

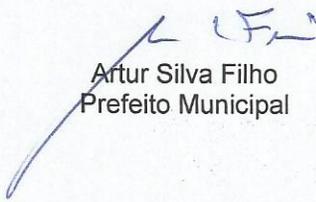
#### PROFESSOR MAGISTÉRIO BASICA – POLO 08

26º Lindenberg Souza dos Santos R.G. - 983339414

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Barra – Bahia, 21 de dezembro de 2016.

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal